



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 010/2022**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA.”*

O (A) **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à SRA. ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **JOSE BARROS DE ALMEIDA** titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, portador da cédula de identidade nº. 5175459, e inscrito no CPF nº. 431.260.142-91, falecido em 19/12/2021 (aposentado), no valor equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado de R\$-1.623,27 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259  
Dados: 2022.02.15 10:37:20 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. MUNICIPAL  
Data: 16/02/22 Hora: 11:06  
LEILSON SANTOS  
Funcionário

DECLARO que nesta data dei publicidade  
no Instituto de Previdência  
de Paragominas (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 16 de Fevereiro de 2022

RECEBIMOS  
EM 16/02/2022  
Antônia Pereira  
RECEPCAO - CMP